

EDITAL Nº 038/2021 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485 de 03/06/1987, e Edital nº 101/2020 - SESP, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Edital nº 032/2021 – SESP, publicado em Diário Oficial nº 10.976 de 16 de julho de 2021.

Curitiba, 19 de julho de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública